



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Itapiranga/AM, 08 de fevereiro de 2021.

Memorando nº. 040/2021

Senhora Prefeita,

Pelo presente, cumprindo determinação de Vossa Excelência, solicito a autorização para dar início ao procedimento Licitatório para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS**, para atender as necessidades da Prefeitura de Itapiranga, notadamente a Secretaria de Infraestrutura.

O valor de mercado verificado por esta administração para a referida prestação de serviços está estimado **em R\$ 5.947,30 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, nos termos do projeto básico que tomamos a liberdade de anexar ao presente.

Atenciosamente,

Raimundo Carlos Menezes da Mata
Secretário de Infraestrutura

A Sua Excelência a Senhora
DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga
Itapiranga/AM



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiranga;

CONSIDERANDO que o objeto discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2021**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da Dispensa de Licitação de processo licitatório para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiranga.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de Licitação nº. 010/2021, Objeto: **“SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM”**.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

II - Os itens para a empresa: **NORTE MOTORES E SERVICOS LTDA-ME**, portador do CNPJ nº 02.576.814/0001-02, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no valor global de R\$ 5.947,30 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita de Itapiranga (AM), em 10 de fevereiro de 2021.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 10/02/2021, Para fins de eficácia e ampla publicidade, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Secretário Municipal de Administração